



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 769/PROGRAD/UFFS/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Dalila Moter Benvegnú, do Curso de Medicina Veterinária, Bacharelado, do Campus Realeza.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GLA104-Produção Textual Acadêmica”, ofertado pelo Curso de Medicina Veterinária, Bacharelado, do Campus Realeza, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante Dalila Moter Benvegnú, Matrícula nº 20240005958, Processo nº 23205.008375/2026-64, composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Giovana Reis Lunardi	3887148	Presidente
Paulo Henrique Braz	1006736	Membro
Jonatas Cattelam	1118760	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação